



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 235/2018 - GP

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, Lei Complementar nº 001/1997, e;

CONSIDERANDO que é dever da Administração zelar pela lisura dos seus atos, e o bom desenvolvimento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 003/2018/PmJP, expedida no âmbito do IC - Inquérito Civil nº 06.2018.00000505-4, instaurado a partir da Portaria nº 009/2018/PmJP;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 185/2018-GP, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **Marlinda Gonçalves da Silva**, inscrita no CPF sob nº 512.099.424-53, e declarar a vacância do cargo efetivo de Zeladora do Quadro de Pessoal do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 04 de maio de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL